

À:
**APFN - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
FAMÍLIAS NUMEROSAS**
apfn@apfn.com.pt

S/referência	S/ comunicação de	N.º Ofício	N.º de Registo	NIPG	data
OFÍCIO		1457/17	798	653/17	2017/01/23

Documento expedido por via digital

Assunto: PEDIDO DO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO REGULAMENTO DO TARIFÁRIO EM VIGOR A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Relativamente ao solicitado no vosso ofício mencionado em epígrafe, e de acordo com o despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de 20/01/2017, junto se remete a V. Exa. o ofício n.º 330/, datado 19/01/2017, enviado a esta Câmara Municipal pela EMARP – Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão; EM, SA, referente ao assunto mencionado em epígrafe.


Com os melhores cumprimentos.

Por subdelegação de assinatura do
Sr. Diretor do Departamento de Serviços de Suporte

Sílvia Duarte

Chefe da Divisão
Administrativa

DSS/DA/SASM/CI/2017

1 <p>Transmita-se ao requerente. ATE\bila 20-01-2017</p>  <p>Dr.ª Isilda Gomes A Presidente da Câmara Municipal de Portimão</p>	6
2	7
3	8
4	9
5	10

NIFGA: 653/17 (Doc. Associada)
REGISTO 1504
pendente 581993
19-01-2017 Coela

20 - Pneu with

Telma Bila

De: Geral - Câmara Municipais Portimão <geral@cm-portimao.pt>
Enviado: 19 de janeiro de 2017 14:18
Para: telma.bila@cm-portimao.pt
Assunto: FW: 330 - PEDIDO DE TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VIGOR A 31 DE DEZEMBRO DE 2016
Anexos: 000330.pdf

De: Geral [mailto:geral@emarp.pt]
Enviada: 19 de janeiro de 2017 14:16
Para: geral@cm-portimao.pt
Assunto: 330 - PEDIDO DE TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VIGOR A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Junto remetemos nossa comunicação n.º 330.

--

Com os melhores cumprimentos,

Setor de Secretaria
Setor de Secretaria



Rua José António Marques, 17, 8501-953 Portimão | Telefone 282 400 260 | Fax 282 400 269
geral@emarp.pt | www.emarp.pt

Na EMARP, EM, SA estamos empenhados em exceder as expectativas dos nossos clientes aperfeiçoando de forma contínua os serviços que oferecemos. Na verdade, toda a nossa estratégia e operação assentam nesse pressuposto.



Antes de imprimir este e-mail pense se necessita mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores no nosso Planeta.

2017,SEA,S,DG,1984
Junta as antecedentes
Coela



geral@cm-portimao.pt

Exm^a. Senhora
Presidente do Município de Portimão

8500 - PORTIMÃO

N/Ref. - PROC. 13 (E-218 DIV. 76/2017
V/Ref. - Nº. OF. 1146/17 REG. 415 NIPG 653/17 DE 13/01/2017

330


Portimão, 19 de Janeiro de 2017

Assunto:

PEDIDO DO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM VIGOR A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

De acordo com o solicitado no correio-e de V. Exa., de 16 do mês em curso, em anexo remetemos o Tarifário de Água em vigor a 31 Dezembro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,


João Rosa
Director-geral

Anexo: fotocópia tarifários

DARH/SECRETARIA/FS

FATURA AMBIENTAL (AA AR RU)	ÁGUA DE ABASTECIMENTO	ÁGUAS RESIDUAIS	RESÍDUOS URBANOS
-----------------------------	-----------------------	-----------------	------------------

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

Inclui instituições (faturação ao 2º escalão da tarifa variável) tarifa social (faturação ao 1º escalão da tarifa variável e isenção das tarifas fixas) e tarifa familiar (volumen dos escalões da tarifa variável adaptado ao agregado familiar)

Tarifa fixa (mês)

Até 20 mm	3,1215 €	3,5585 €	3,4836 €
Até 30 mm	8,6621 €	3,5585 €	3,4836 €
Até 50 mm	25,9862 €	3,5585 €	3,4836 €
Até 100 mm	77,9585 €	3,5585 €	3,4836 €
Até 300 mm	233,8756 €	3,5585 €	3,4836 €

A partir de 300mm os valores são definidos tendo em conta a apresentação dos cálculos hidráulicos

Tarifa variável (por m³)

Até 5 m³	0,4767 €	0,6380 €	0,1726 €
6 a 15 m³	0,8962 €	0,7887 €	0,3847 €
16 a 100 m³	1,4906 €	1,0776 €	
Mais de 100m³	2,4995 €	2,4495 €	
16 a 50 m³			0,8524 €
Mais de 50m³ (valor fixo)			34,5440 €

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

Inclui feiras e outros eventos temporários, bocas de incêndio (isenção das tarifas de AR e RU), regas de fruição pública (isenção das tarifas de AR e RU), lavandarias (1º escalão até 150m³ e isenção da tarifa variável de RU) e outros sistemas de AR (faturação da variável ao 1º escalão, isenção da tarifa fixa de AR e das tarifas de AA e RU)

Tarifa fixa (mês)

Até 20 mm	4,6822 €	9,3766 €	10,4160 €
Até 30 mm	8,6621 €	9,3766 €	10,4160 €
Até 50 mm	25,9862 €	9,3766 €	10,4160 €
Até 100 mm	77,9585 €	9,3766 €	10,4160 €
Até 300 mm	233,8756 €	9,3766 €	10,4160 €

A partir de 300mm os valores são definidos tendo em conta a apresentação dos cálculos hidráulicos

Tarifa variável (por m³)

Até 100 m³	1,4906 €	1,0776 €	0,8524 €
Mais de 100m³	2,4995 €	2,4495 €	1,2061 €

UTILIZADORES DE OBRAS

Tarifa fixa (mês)

Até 20 mm	9,3644 €	10,6755 €	17,4180 €
Até 30 mm	25,9862 €	10,6755 €	17,4180 €
Até 50 mm	76,9585 €	10,6755 €	17,4180 €
Até 100 mm	233,8756 €	10,6755 €	17,4180 €
Até 300 mm	701,6269 €	10,6755 €	17,4180 €

A partir de 300mm os valores são definidos tendo em conta a apresentação dos cálculos hidráulicos

Tarifa variável (por m³)

Escalão único	2,4995 €
---------------	----------

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AA AR RU)		ÁGUA DE ABASTECIMENTO	ÁGUAS RESIDUAIS	RESÍDUOS URBANOS	
Contratação s/ colocação de contador		6,99 €			
Contratação c/ colocação de contador		39,47 €			
Contratação c/ pagamento através do Banco		19,71 €			
Restabelecimento a pedido do cliente		55,53 €			
Restabelecimento por infração regulamentar		34,15 €			
Verificação extraordinária do contador		10,69 €			
Inspeção geral das instalações		27,56 €	27,56 €		
Ensaio de instalações (por fogo)		17,25 €	17,28 €		
Ensaio de infraestruturas (por lote)		17,28 €	17,28 €		
Vistoria de instalações (por fogo)		17,28 €	17,28 €	17,00 €	
Ramal de ligação	diâmetro de 3/4"	até 4 metros	317,97 €		
		cada metro adicional	20,97 €		
	diâmetro de 1"	até 4 metros	332,40 €		
		cada metro adicional	23,86 €		
	diâmetro de 1 1/4"	até 4 metros	337,32 €		
		cada metro adicional	27,56 €		
	diâmetro de 1 1/2"	até 4 metros	420,00 €		
		cada metro adicional	33,33 €		
	diâmetro de 2"	até 4 metros	453,74 €		
		cada metro adicional	40,32 €		
	Boca de incêndio	em marco próprio de DN 1 1/2"	até 4 metros	456,63 €	
			cada metro adicional	36,91 €	
de parede		até 4 metros	423,33 €		
		cada metro adicional	36,91 €		
Marco de contagem	simples de 1 1/4"	até 4 metros	403,86 €		
		cada metro adicional	27,26 €		
	duplo de 1 1/2"	até 4 metros	655,12 €		
		cada metro adicional	36,91 €		
Reposição de pavimento (por m2)	calçada à portuguesa	31,26 €			
	cubos de granito	31,26 €			
	betuminoso	44,43 €			
	pavê pré-fabricado	23,45 €			
Portinholas	pequenas (50x40cm)	87,60 €			
	médias (65x40cm)	91,75 €			
	grandes (65x65cm)	114,76 €			

A EMARP poderá prestar outros serviços, a pedido do cliente, mediante orçamento/faturação
Valores sujeitos a IVA nos termos legais

Preços em vigor desde Janeiro de 2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AR RU)		ÁGUAS RESIDUAIS	RESÍDUOS URBANOS	
Ligação (por m2 de área)		2,15		
Limpeza de fossa séptica		161,26		
Desentupimento de colectores		128,74		
Descarga de efluentes / mês		123,41		
Ramal sem caixa no passeio	câmara de visita DN 200	4 metros	610,08	
		5 metros	639,67	
		6 metros	664,39	
	câmara de inserção DN 200	4 metros	420,00	
		5 metros	461,54	
		6 metros	540,57	
	metro de tubagem DN 200		55,93 €	
	Ramal com caixa no passeio	câmara de visita DN 200	4 metros	791,91
			5 metros	820,60
			6 metros	850,32
câmara de inserção DN 200		4 metros	595,69	
		5 metros	641,75	
		6 metros	722,40	
metro de tubagem DN 200		56,34 €		
Recolha de resíduos indiferenciados	por litro recolhido		0,11 €	
	por dia (inclui 6h de motorista e viatura)		487,48	
Recolha de resíduos de construção e demolição (RCD's)	cliente doméstico	até 1 saco (m3) ano	gratuito	
		cada litro adicional	0,11 €	
	saco não devolvido em 15 dias		10,41 €	
	cliente não doméstico, por litro		0,11 €	
Recolha de "monstros" e objetos volumosos	cliente doméstico	até 2 peças por mês	gratuito	
		cada peça adicional	5,77 €	
	cliente não doméstico, por peça		18,09 €	
Recolha de restos de jardim e resíduos verdes especiais	cliente doméstico	até 3m3 por mês	gratuito	
		cada m3 adicional	5,77 €	
	cliente não doméstico (por m3)	material entregue em aterro	18,09 €	
Lavagem e varredura mecânica (não inclui água e deposição em aterro)	por hora (inclui motorista e viatura)		103,25	
	por dia (inclui 6h de motorista e viatura)		621,13	
Serviços gerais	mão de obra (por hora)		17,28 €	
Viatura de mercadorias (por hora)	ligeira		61,30 €	
	pesada		81,87 €	
Tarifa de adesão	instalações domésticas <=T1		238,54	
	instalações domésticas T2		336,10	
	instalações domésticas T3		436,06	
	instalações domésticas T4		534,39	
	instalações domésticas >= T5		631,46	
	hotéis de luxo e de 5 estrelas (por quarto)		204,02	
	hotéis de 3 e 4 estrelas (por quarto)		135,73	
outros estabelecimentos hoteleiros (por quarto)		90,89 €		
hospitais e similares (por quarto)		204,02		
instalações não domésticas, com exceção de hotéis, estabelecimentos hoteleiros e hospitais e similares (por m2 de área útil)		11,50 €		

A EMARP poderá prestar outros serviços, a pedido do cliente, mediante orçamento/faturação
Valores sujeitos a IVA nos termos legais

Preços em vigor desde janeiro de 2016

PUBLICIDADE

AUTOCARROS E VAI E VEM	PERIODICIDADE	TIPO CLIENTE	PREÇO
Óculo traseiro (exterior) até 5 unidades	Mensal	Final	160,00 €
		Agência	125,00 €
	Trimestral	Final	450,00 €
		Agência	330,00 €
	Semestral	Final	750,00 €
		Agência	600,00 €
Óculo traseiro (exterior) entre 6 e 10 unidades	Mensal	Final	150,00 €
		Agência	120,00 €
	Trimestral	Final	450,00 €
		Agência	300,00 €
	Semestral	Final	690,00 €
		Agência	540,00 €
Óculo traseiro (exterior) 11 ou mais unidades	Mensal	Final	135,00 €
		Agência	100,00 €
	Trimestral	Final	405,00 €
		Agência	300,00 €
	Semestral	Final	660,00 €
		Agência	510,00 €

PUBLICIDADE

PAINES E OUTROS	PERIODICIDADE	TIPO CLIENTE	PREÇO
Painel 8m x 3m EN 125 Figueira	Mensal	Final	300,00 €
		Agência	200,00 €
	Trimestral	Final	765,00 €
		Agência	600,00 €
	Semestral	Final	1.200,00 €
		Agência	1.000,00 €
Painel túnel das Cardosas Face virada para a rotunda	Mensal	Final	500,00 €
		Agência	400,00 €
	Trimestral	Final	1.200,00 €
		Agência	1.000,00 €
	Semestral	Final	1.800,00 €
		Agência	1.600,00 €
Paragens abrigo laterais duas faces esquerda/direita	Mensal	Final	200,00 €
		Agência	150,00 €
	Trimestral	Final	450,00 €
		Agência	300,00 €
	Semestral	Final	750,00 €
		Agência	540,00 €
Ativação marca 3 cubos (4 faces / 1 triângulo)	Mensal	Final	200,00 €
		Agência	125,00 €
	Trimestral	Final	500,00 €
		Agência	375,00 €
	Semestral	Final	1.000,00 €
		Agência	750,00 €

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - PARQUE ROCHA PRIME			
REGIME ROTATIVO	PERIODICIDADE	ÉPOCA ALTA *	ÉPOCA BAIXA **
1ª hora	até 15 minutos	0,20 €	0,15 €
	de 16 a 60 minutos	0,80 €	0,60 €
2ª hora	de 61 a 120 minutos	1,60 €	1,20 €
3ª hora	de 121 a 180 minutos	2,40 €	1,80 €
4ª hora	de 181 a 240 minutos	3,20 €	2,40 €
5ª hora	de 241 a 300 minutos	4,00 €	3,00 €
6ª hora	de 301 a 360 minutos	4,80 €	3,60 €
7ª hora	de 361 a 420 minutos	5,60 €	4,20 €
8ª hora	de 421 a 480 minutos	6,40 €	4,80 €
9ª hora	de 481 a 540 minutos	7,20 €	5,40 €
10ª hora	de 541 a 600 minutos	8,00 €	6,00 €
11ª hora	de 601 a 660 minutos	8,80 €	6,60 €
12ª hora	de 661 a 720 minutos	9,60 €	7,20 €
13ª hora	de 721 a 780 minutos	10,40 €	7,80 €
14ª hora	de 781 a 840 minutos	11,20 €	8,40 €
15ª hora	de 841 a 900 minutos	12,00 €	9,00 €
16ª hora	de 901 a 960 minutos	12,80 €	9,60 €
17ª hora	de 961 a 1020 minutos	13,60 €	10,20 €
18ª hora	de 1021 a 1080 minutos	14,40 €	10,80 €
19ª hora	de 1081 a 1140 minutos	15,20 €	11,40 €
20ª hora	de 1141 a 1200 minutos	16,00 €	12,00 €
21ª hora	de 1201 a 1260 minutos	16,80 €	12,60 €
22ª hora	de 1261 a 1320 minutos	17,60 €	13,20 €
23ª hora	de 1321 a 1380 minutos	18,40 €	13,80 €
24ª hora	de 1381 a 1440 minutos	19,20 €	14,40 €
MÁXIMO CADA 24h		19,20 €	14,40 €

ESTACIONAMENTO

BILHETE AVULSO - ROCHA PRIME	
1 dia pré-pago simples (apenas uma entrada e uma saída até às 24h)	6,50 €
1 dia pré-pago diário (várias entradas e saídas durante 24h)	8,50 €
3 dias	15,00 €
7 dias	32,00 €
15 dias	55,00 €

AVENÇAS - ROCHA PRIME				
PERÍODO	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
24h	65,00 €	175,50 €	312,05 €	546,00 €
Diurna *	52,00 €	140,40 €	249,60 €	436,80 €
Noturna **	32,50 €	87,75 €	156,00 €	273,00 €
Desconto (já incluído)		10%	20%	30%

Automóveis ligeiros, quadriciclos, motociclos, triciclos e ciclomotores

** Das 8h00 às 20h00, todos os dias do mês*

*** Das 20h00 às 8h00 dos dias úteis; sábados, domingos e feriados das 0h00 às 24h00*

IVA incluído à taxa legal em vigor

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE - PRAIA DA ROCHA *			
RUA DO MIRADOURO BOLSA PRAIA DOS TRÊS CASTELOS BECO DO SOL ESTRADA DA ROCHA		AVENIDA TOMÁS CABREIRA BOLSA DA PRAIA DA ROCHA	
0h 15m	0,50 €	0h 15m	0,50 €
0h 30m	0,60 €	0h 30m	0,60 €
0h 45m	0,70 €	0h 45m	0,70 €
1h 00m	0,80 €	1h 00m	0,80 €
1h 15m	1,00 €	1h 15m	1,00 €
1h 30m	1,20 €	1h 30m	1,20 €
1h 45m	1,40 €	1h 45m	1,40 €
2h 00m	1,60 €	2h 00m	1,60 €
2h 15m	1,80 €	2h 15m	1,85 €
2h 30m	2,00 €	2h 30m	2,10 €
2h 45m	2,20 €	2h 45m	2,35 €
3h 00m	2,40 €	3h 00m	2,60 €
3h 15m	2,60 €	4h 00m	3,60 €
3h 30m	2,80 €	5h 00m	4,60 €
3h 45m	3,00 €	6h 00m	5,60 €
4h 00m	3,20 €	7h 00m	6,60 €
4h 15m	3,40 €	8h 00m	7,60 €
4h 30m	3,60 €	9h 00m	8,60 €
4h 45m	3,80 €	10h 00m	9,60 €
5h 00m	4,00 €	11h 00m	10,60 €
6h 00m	5,00 €	12h 00m	11,60 €
7h 00m	6,00 €	13h 00m	12,60 €
8h 00m	7,00 €	14h 00m	13,60 €
9h 00m	8,00 €	15h 00m	14,60 €
10h 00m	9,00 €		
11h 00m	10,00 €		
12h 00m	11,00 €		
13h 00m	12,00 €		
14h 00m	13,00 €		
15h 00m	14,00 €		

* Junho a setembro, das 9h00 às 24h00

IVA Incluído à taxa legal em vigor

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR 2016 *
CAPÍTULO II	Ocupação do domínio público ou privado municipal	
Artigo 9º	Ocupação do domínio público ou privado	
Artigo 9º 1.	Ocupação do espaço aéreo	
Artigo 9º 1.1	Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios e toldos (por metro ² /ano)	9,80 €
Artigo 9º 1.3	Faixas, bandeiras ou pendentes (por m ² /ano)	11,20 €
Artigo 9º 1.5	Aparelhos de ar condicionado, quando colocados no exterior das fachadas ou varandas e não integrados no projeto de construção (unidade/ano)	16,20 €
Artigo 9º 2.1	Espaços de qualquer tipo, brinquedos mecânicos e outros aparelhos para espetáculo ou divertimento públicos (por m ² /mês)	9,10 €
Artigo 9º 2.2	Flores e Plantas envasadas p/m ² /mês	2,50 €
Artigo 9º 2.7	Ocupação/Exploração de Equipamentos pertencentes ao Município (por m ² /mês)	14,40 €
Artigo 9º 2.8	Depósitos à superfície (por m ³ /ano)	16,20 €
Artigo 9º 2.9	Depósitos subterrâneos (por m ³ /ano)	22,20 €
Artigo 9º 2.10	Tubos, condutas, cabos e semelhantes (por metro linear/ano)	0,90 €
Artigo 9º 2.13	Ocupação c/viaturas destinadas a fins publicitários de permanência temporária, (por m ² /dia)	15,20 €
Artigo 9º 2.14	Esplanadas com e sem estrado (por m ² /mês)	
Artigo 9º 2.14.1	Em espaço aberto	
Artigo 9º 2.14.1.1	de Abril a Setembro	4,00 €
Artigo 9º 2.14.1.2	de Outubro a Março	1,90 €
Artigo 9º 2.14.2	Fechadas, fixas ou amovíveis	1,60 €
Artigo 9º 2.14.3	Com guarda vento	4,20 €
Artigo 9º 2.14.4	Guarda ventos por ml/ano (excepto os contemplados no nº 2.14.3 do Artigo 9.º)	14,50 €
Artigo 9º 2.15	Arcas de gelados, grelhadores, expositores e outros equipamentos similares (por m ² /mês)	5,00 €
Artigo 9º 11.	Outras ocupações de espaços públicos, não previstas nos números anteriores (por m ² ou m ³ /mês)	8,50 €
Artigo 9º 12.	Taxas no âmbito do licenciamento zero. (b)	
Artigo 9º 12.1	Pela mera comunicação prévia	5,60 €
Artigo 9º 12.2	Pela comunicação prévia com prazo	5,60 €

* Atualizado IPC

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR 2016 *
CAPÍTULO V	Afixação de publicidade	
Artigo 12º	Publicidade	
Artigo 12º 1.	TAXA DE PUBLICIDADE EM BENS DO DOMÍNIO PRIVADO	
Artigo 12º 1.1	Reclamos luminosos, iluminados, electrónicos ou similares:	
Artigo 12º 1.1.1	Anúncios luminosos e publicidade corrida, emanada de sistema eléctrico, vídeo, electrónico ou computadorizado - até 1 m2 ou fracção, por ano	8,00 €
Artigo 12º 1.1.1.1	Anúncios luminosos e publicidade corrida, emanada de sistema eléctrico, vídeo, electrónico ou computadorizado - por cada m2 ou fracção, adicional	4,10 €
Artigo 12º 1.1.2	Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão - por metro linear ou fracção, por ano	1,20 €
Artigo 12º 1.1.3	Anúncios iluminados - até 1 m2 ou fracção, por ano	8,00 €
Artigo 12º 1.1.3.1	Anúncios iluminados - por cada m2 ou fracção, adicional	3,90 €
Artigo 12º 1.2	Painéis, mupis, similares e restante mobiliário urbano:	
Artigo 12º 1.2.1	Painéis estáticos - até 1 m2 ou fracção, por ano	5,80 €
Artigo 12º 1.2.1.1	Painéis estáticos - por cada m2 ou fracção, adicional	4,30 €
Artigo 12º 1.2.2	Painéis rotativos - até 1 m2 ou fracção, por ano	9,40 €
Artigo 12º 1.2.2.1	Painéis rotativos - por cada m2 ou fracção, adicional	7,10 €
Artigo 12º 1.2.3	Mupis, similares e restante mobiliário urbano - até 1 m2 ou fracção, por ano	5,80 €
Artigo 12º 1.2.3.1	Mupis, similares e restante mobiliário urbano - por cada m2 ou fracção, adicional	4,30 €
Artigo 12º 1.3	Chapas, placas, tabuletas e similares:	
Artigo 12º 1.3.1	Chapas, placas, tabuletas e similares - até 1 m2 ou fracção, por ano	12,30 €
Artigo 12º 1.3.1.1	Chapas, placas, tabuletas e similares - por cada m2 ou fracção, adicional	1,30 €
Artigo 12º 1.3.2	Placas de proibição de afixação de anúncios com referências a marcas ou símbolos - por unidade, por ano	3,60 €
Artigo 12º 1.4	Publicidade em toldos, guarda-ventos, bandeiras, bandeirolas, tabuletas, letras soltas, pendões e similares:	
Artigo 12º 1.4.1	Toldos, guarda-ventos, pendões e similares - até 1 m2 ou fracção, por ano	19,50 €
Artigo 12º 1.4.1.1	Toldos, guarda-ventos, pendões e similares - por cada m2 ou fracção, adicional	0,80 €
Artigo 12º 1.4.2	Bandeiras, bandeirolas e outras - por unidade de medida (m2), por mês	2,70 €
Artigo 12º 1.4.2.1	Bandeiras, bandeirolas e outras - por cada unidade de medida (m2) adicional	0,10 €

* Atualizado IPC

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR 2016 *
Artigo 12º 1.4.3	Letras soltas, símbolos e publicidade autocolante - até 1 m2 ou frações de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, que não exceda aquela área, por ano	2,40 €
Artigo 12º 1.4.3.1	Letras soltas, símbolos e publicidade autocolante -por cada m2 adicional	0,60 €
Artigo 12º 1.5	Publicidade sonora difundida por meio de altifalantes ou outra aparelhagem de som ou vídeo para a via:	
Artigo 12º 1.5.1	Publicidade sonora difundida por meio de altifalantes ou outra aparelhagem de som ou vídeo para a via pública - por unidade emissora e por um altifalante, por semana	21,60 €
Artigo 12º 1.5.1.1	Publicidade sonora difundida por meio de altifalantes ou outra aparelhagem de som ou vídeo para a via - por altifalante adicional	2,50 €
Artigo 12º 1.6	Cartazes (de papel ou tela), a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja indicativo de ser proibida aquela afixação:	
Artigo 12º 1.6.1	Por cartaz, até 1 m2 de superfície, por mês	0,90 €
Artigo 12º 1.6.1.1	Por cartaz, por cada m2 adicional	0,10 €
Artigo 12º 1.7	Faixa e telas publicitárias:	
Artigo 12º 1.7.1	Faixa e telas publicitárias - por faixa ou tela, até 1 m2, por mês	15,80 €
Artigo 12º 1.7.1.1	Faixa e telas publicitárias - por cada m2 adicional	4,30 €
Artigo 12º 1.7.2	Faixas e telas publicitárias colocadas em prédios com obras em curso degradados - por faixa ou tela, até 1 m2, por mês	3,00 €
Artigo 12º 1.7.2.1	Faixas e telas publicitárias colocadas em prédios com obras em curso degradados - por cada m2 adicional	2,20 €
Artigo 12º 1.8	Exposição de artigos comerciais no interior dos estabelecimentos ou dos edifícios onde aqueles se encontrem, com aposição de marcas ou símbolos comerciais, desde que visíveis da via pública:	
Artigo 12º 1.8.1	Exposição de artigos comerciais no interior dos estabelecimentos ou dos edifícios onde aqueles se encontrem, com aposição de marcas ou símbolos comerciais, desde que visíveis da via pública - por ano	9,30 €
Artigo 12º 1.9	Publicidade em cadeiras, mesas ou chapéus de sol ou em outros artigos ou objetos:	
Artigo 12º 1.9.1	Publicidade em cadeiras, mesas ou chapéus de sol ou em outros artigos ou objetos - até 1 m2 ou fracção, por ano	8,50 €
Artigo 12º 1.9.1.1	Publicidade em cadeiras, mesas ou chapéus de sol ou em outros artigos ou objetos - por cada m2 ou fracção, adicional	2,20 €
Artigo 12º 1.10	Vitrinas, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública:	
Artigo 12º 1.10.1	Vitrinas, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública - até 1 m2 ou fracção, por ano	8,30 €
Artigo 12º 1.10.1.1	Vitrinas, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública - por cada m2 ou fracção, adicional	1,30 €
Artigo 12º 1.11	Publicidade em máquinas de venda automática:	
Artigo 12º 1.11.1	Publicidade em máquinas de venda automática, por ano	16,20 €
Artigo 12º 1.12	Publicidade instalada em telhados, coberturas, terraços, empenas ou fachadas laterais:	

* Atualizado IPC

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR 2016 *
Artigo 12º 1.12.1	Publicidade instalada em telhados, coberturas, terraços, empenas ou fachadas laterais - até 1 m2 ou fracção, por ano	9,10 €
Artigo 12º 1.12.1.1	Publicidade instalada em telhados, coberturas, terraços, empenas ou fachadas laterais - por cada m2 ou fracção, adicional	6,80 €
Artigo 12º 1.13	Outros meios de publicidade não incluídos nos artigos anteriores	
Artigo 12º 1.13.1	Outros meios de publicidade não incluídos nos artigos anteriores - até 1 m2 ou fracção, por ano	4,20 €
Artigo 12º 1.13.1.1	Outros meios de publicidade não incluídos nos artigos anteriores - por cada m2 ou fracção, adicional	2,00 €
Artigo 12º 2	TAXA DE PUBLICIDADE EM BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO SITUADOS EM ZONA URBANA	
Artigo 12º 2.1	Reclamos luminosos, iluminados, electrónicos ou similares:	
Artigo 12º 2.1.1	Anúncios luminosos e publicidade corrida, emanada de sistema eléctrico, vídeo, electrónico ou computadorizado - até 1 m2 ou fracção, por ano	14,00 €
Artigo 12º 2.1.1.1	Anúncios luminosos e publicidade corrida, emanada de sistema eléctrico, vídeo, electrónico ou computadorizado - por cada m2 ou fracção, adicional	5,60 €
Artigo 12º 2.1.2	Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua dimensão - por metro linear ou fracção, por ano	1,50 €
Artigo 12º 2.1.3	Anúncios iluminados - até 1 m2 ou fracção, por ano	13,30 €
Artigo 12º 2.1.3.1	Anúncios iluminados - por cada m2 ou fracção, adicional	5,10 €
Artigo 12º 2.2	Painéis, mupis, similares e restante mobiliário urbano:	
Artigo 12º 2.2.1	Painéis estáticos - até 1 m2 ou fracção, por ano	11,60 €
Artigo 12º 2.2.1.1	Painéis estáticos - por cada m2 ou fracção, adicional	8,60 €
Artigo 12º 2.2.2	Painéis rotativos - até 1 m2 ou fracção, por ano	18,70 €
Artigo 12º 2.2.2.1	Painéis rotativos - por cada m2 ou fracção, adicional	13,90 €
Artigo 12º 2.2.3	Mupis, similares e restante mobiliário urbano - até 1 m2 ou fracção por ano	11,90 €
Artigo 12º 2.2.3.1	Mupis, similares e restante mobiliário urbano - até 1 m2 ou fracção - por cada m2 ou fracção, adicional	8,70 €
Artigo 12º 2.3	Chapas, placas, tabuletas e similares:	
Artigo 12º 2.3.1	Chapas, placas, tabuletas e similares - até 1 m2 ou fracção, por ano	17,50 €
Artigo 12º 2.3.1.1	Chapas, placas, tabuletas e similares - por cada m2 ou fracção, adicional	2,60 €
Artigo 12º 2.4	Publicidade em toldos, guarda-ventos, bandeiras, bandeirolas, letras soltas, pendões e similares:	
Artigo 12º 2.4.1	Toldos, guarda-ventos, pendões e similares - até 1 m2 ou fracção, por ano	9,80 €
Artigo 12º 2.4.1.1	Toldos, guarda-ventos, pendões e similares - por cada m2 ou fracção, adicional	1,70 €

* Atualizado IPC

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR 2016 *
Artigo 12º 2.4.2	Bandeiras, bandeirolas e outras - por unidade de medida (m2), por mês	3,30 €
Artigo 12º 2.4.2.1	Bandeiras, bandeirolas e outras - por cada unidade de medida (m2) adicional	0,20 €
Artigo 12º 2.4.3	Letras soltas, símbolos e publicidade autocolante - até 1 m2 ou fracções de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, que não exceda aquela área, por ano	15,60 €
Artigo 12º 2.4.3.1	Letras soltas, símbolos e publicidade autocolante - por cada m2 adicional	1,20 €
Artigo 12º 2.6	Cartazes (de papel ou tela), a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja indicativo de ser proibida aquela afixação:	
Artigo 12º 2.6.1	Por cartaz, até 1 m2 de superfície, por mês	1,40 €
Artigo 12º 2.6.1.1	Por cartaz, por cada m2 adicional	0,20 €
Artigo 12º 2.7	Faixas e telas publicitárias na via pública ou atravessando a via pública:	
Artigo 12º 2.7.1	Faixas e telas publicitárias na via pública ou atravessando a via pública - Por faixa ou tela, até 1 m2, por mês	21,90 €
Artigo 12º 2.7.1.1	Faixas e telas publicitárias na via pública ou atravessando a via pública - por cada m2 adicional	8,60 €
Artigo 12º 2.8	Faixas e telas publicitárias colocadas em prédios com obras em curso ou degradados	
Artigo 12º 2.8.1	Faixas e telas publicitárias colocadas em prédios com obras em curso degradados - por faixa ou tela, por mês, até 1 m2	5,90 €
Artigo 12º 2.8.1.1	Faixas e telas publicitárias colocadas em prédios com obras em curso degradados - por cada m2 adicional	4,30 €
Artigo 12º 2.9	Exposição de artigos comerciais no exterior dos estabelecimentos ou dos edifícios, com aposição de marcas ou símbolos comerciais:	
Artigo 12º 2.9.1	Exposição de artigos comerciais no exterior dos estabelecimentos ou dos edifícios, com aposição de marcas ou símbolos comerciais - por ano	16,40 €
Artigo 12º 2.10	Publicidade em cadeiras, mesas ou chapéus de sol ou em outros artigos ou objetos	
Artigo 12º 2.10.1	Publicidade em cadeiras, mesas ou chapéus de sol ou em outros artigos ou objetos - até 1 m2 ou fracção, por ano	18,10 €
Artigo 12º 2.10.1.1	Publicidade em cadeiras, mesas ou chapéus de sol ou em outros artigos ou objetos - por cada m2 ou fracção, adicional	4,30 €
Artigo 12º 2.11	Publicidade em máquinas de venda automática	
Artigo 12º 2.11.1	Publicidade em máquinas de venda automática - por ano	19,00 €
Artigo 12º 2.12	Publicidade em veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção terrestre:	
Artigo 12º 2.12.1	Veículos automóveis afetos a uso privado da empresa ou do proprietário	
Artigo 12º 2.12.1.1	Publicidade própria - por unidade, por ano	10,60 €
Artigo 12º 2.12.1.2	Publicidade de tercelros - por unidade, por ano	21,00 €
Artigo 12º 2.12.2	Veículos automóveis usados apenas como meio de publicidade móvel - por unidade, por ano	21,40 €

* Atualizado IPC

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE		
ARTIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR 2016 *
Artigo 12º 2.12.3	Veículos automóveis afectos a transporte público ou táxis- por unidade, por ano	20,90 €
Artigo 12º 2.13	Exibição transitória de publicidade em aviões ou outros meios aéreos, em barcos ou outros meios marítimos:	
Artigo 12º 2.13.1	Exibição transitória de publicidade em aviões ou outros meios aéreos, em barcos ou outros meios marítimos - por cada anúncio ou reclamo, por dia	9,80 €
Artigo 12º 2.13.2	Exibição transitória de publicidade em aviões ou outros meios aéreos, em barcos ou outros meios marítimos - por cada anúncio ou reclamo, por semana	43,60 €
Artigo 12º 2.15	Promoção e publicidade de produtos:	
Artigo 12º 2.15.1	Distribuição de impressos publicitários, ou outras ações promocionais de natureza publicitária - por dia	35,00 €
Artigo 12º 2.15.1.1	Distribuição de impressos publicitários, ou outras ações promocionais de natureza publicitária - por dia adicional	43,70 €
Artigo 12º 2.15.2	Distribuição de impressos publicitários, ou outras ações promocionais de natureza publicitária, em praias - por dia	49,00 €
Artigo 12º 2.16	Outros meios de publicidade não incluídos nos artigos anteriores	
Artigo 12º 2.16.1	Outros meios de publicidade não incluídos nos artigos anteriores - até 1 m2 ou fracção, por ano	8,40 €
Artigo 12º 2.16.1.1	Outros meios de publicidade não incluídos nos artigos anteriores - por cada m2 ou fracção, adicional	4,00 €
Artigo 12º 3.	Taxas no âmbito do licenciamento zero (b)	
Artigo 12º 3.1	Pela mera comunicação prévia	5,60 €
Artigo 12º 3.2	Pela comunicação prévia com prazo	5,60 €

* Atualizado IPC

Familiar – 5**Água abastecimento**

	Limite m3	Valor unitário	IVA	
1º Escalão	9		0,4767	6,00%
2º Escalão	19		0,8962	6,00%
3ª Escalão	100		1,4967	6,00%
4ª Escalão	>100		2,4995	6,00%
Taxa fixa		Valor do contador contratado		6,00%

Água residual

	Limite m3	Valor unitário	
1º Escalão	9		0,638 Isento
2º Escalão	19		0,7887 Isento
3ª Escalão	100		1,0776 Isento
4ª Escalão	>100		2,4495 Isento
Taxa fixa			3,5585 Isento

Resíduos Urbanos

	Limite m3	Valor unitário	
1º Escalão	9		0,1726 Isento
2º Escalão	19		0,3847 Isento
3ª Escalão	50		0,8524 Isento
Valor fixo	>50		34,544 Isento
Taxa fixa			3,4836 Isento

Taxa recursos hídricos

Água abastecimento	0,0196	6,00%
Água residual	0,0084	6,00%
Resíduos Urbanos	0,0564	6,00%

Familiar – 6**Água abastecimento**

	Limite m3	Valor unitário	IVA	
1º Escalão	12		0,4767	6,00%
2º Escalão	22		0,8962	6,00%
3ª Escalão	100		1,4967	6,00%
4ª Escalão	>100		2,4995	6,00%
Taxa fixa		Valor do contador contratado		6,00%

Água residual

	Limite m3	Valor unitário	
1º Escalão	12		0,638 Isento
2º Escalão	22		0,7887 Isento
3ª Escalão	100		1,0776 Isento
4ª Escalão	>100		2,4495 Isento
Taxa fixa			3,5585 Isento

Resíduos Urbanos

	Limite m3	Valor unitário	
1º Escalão	12		0,1726 Isento
2º Escalão	22		0,3847 Isento
3ª Escalão	50		0,8524 Isento
Valor fixo	>50		34,544 Isento
Taxa fixa			3,4836 Isento

Taxa recursos hídricos

Água abastecimento	0,0196	6,00%
Água residual	0,0084	6,00%
Resíduos Urbanos	0,0564	6,00%

Familiar – 7**Água abastecimento**

	Limite m3	Valor unitário	IVA	
1º Escalão	16	0,4767	6,00%	
2º Escalão	26	0,8962	6,00%	
3ª Escalão	100	1,4967	6,00%	
4ª Escalão	>100	2,4995	6,00%	
Taxa fixa		Valor do contador contratado	6,00%	

Água residual

	Limite m3	Valor unitário	
1º Escalão	16	0,638	Isento
2º Escalão	26	0,7887	Isento
3ª Escalão	100	1,0776	Isento
4ª Escalão	>100	2,4495	Isento
Taxa fixa		3,5585	Isento

Resíduos Urbanos

	Limite m3	Valor unitário	
1º Escalão	16	0,1726	Isento
2º Escalão	26	0,3847	Isento
3ª Escalão	50	0,8524	Isento
Valor fixo	>50	34,544	Isento
Taxa fixa		3,4836	Isento

Taxa recursos hídricos

Água abastecimento	0,0196	6,00%
Água residual	0,0084	6,00%
Resíduos Urbanos	0,0564	6,00%